

**VITORIAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 30.550.210/0001-14 | NIRE 32300041078

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2022.

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12:00 (doze) horas, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-720. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Através de edital publicado no jornal Diário Oficial do ES nos dias 26/01/2022, 27/01/2022 e 28/01/2022 e jornal da A Tribuna nos dias 26/01/2022, 27/01/2022 e 28/01/2022. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam 67,47% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro e Lista de Presença. **MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o acionista Ivan Lima e como Secretário da Mesa, o convidado Klay Fabiani Toniato. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a aprovação de um novo índice para reajuste de aluguel dos imóveis da companhia; 2) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Considerando que: (i) Em 06 de junho de 2018 as partes acima qualificadas firmaram Contrato de Locação Master de Bens Imóveis e Outras Avenças para locação dos Imóveis da companhia, o qual estabelece em sua Cláusula 5.1.2 o Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Função Getúlio Vargas ("IGPM") para a correção monetária; (ii) Em dezembro de 2020 as partes negociaram, de boa-fé, nova forma de reajuste para o período de janeiro a dezembro de 2021, aplicando portanto, um índice de reajuste equivalente à 15% (quinze por cento) e a diferença dos índices, serão pagos a partir de 2023; (iii) As Partes negociaram, ainda, nova forma de reajuste a ser adotada para o período de janeiro de 2022 até dezembro de 2022. Após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções aprovam que o índice de reajuste a ser aplicado para os aluguéis relativos ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 será o IPCA (10,06%) e a diferença entre o IGPM e o IPCA durante este período será usada como crédito em qualquer momento durante toda a vigência contratual, sempre que o IGPM for menor que o IPCA, para compensar, até a liquidação total do referido crédito. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram e aprovaram pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante o Registro de Empresas, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade. **MESA:** Ivan Lima – Presidente da Mesa; Klay Fabiani Toniato – Secretário da Mesa. **Acionistas:** Focus Participações e Holding Ltda p/p Ivan Lima, Lamm Participações S/A p/p Ivan Lima, K.L. Serviços Médicos Ltda por Ivan Lima, Frederico Christo Torezani p/p Ivan Lima, Antonio Alves Benjamim Neto p/p Ivan Lima, Bruno Moulin Machado p/p Ivan Lima, Ivan Lima, Maria Lucia dos Reis Valiatti Zanotti, Silvana Guasti Almeida, Gustavo Peixoto Soares Miguel p/p Ivan Lima, Elizabet Cardoso Coelho, Leonardo Portugal Guimaraes Amaral. Constitui a presente ATA cópia fiel do que consta no Livro de Registro de ATAS das Assembleias Gerais.

Ivan Lima  
Presidente da MesaKlay Fabiano Toniato  
Secretário da Mesa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIAPAR PARTICIPAÇÕES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03474099701	
69677433768	